



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 173 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1952

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$44.236,27 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

44.236,27

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA		
	753	09.272.0023.2079.0000	Manutenção do Gercciamento Fundo de Previdência	10.736,27	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 1 802	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
	755	09.272.0023.2079.0000	Manutenção do Gercciamento Fundo de Previdência	1.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 802	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
	915	09.272.0023.2079.0000	Manutenção do Gercciamento Fundo de Previdência	32.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 1 800	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA		
	750	09.272.0023.2078.0000	Contribuição para Formação do PASEP	-12.236,27	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 1 802	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
	759	99.999.0023.2077.0000	Res. Legal do Regime Próprio Previdência	-32.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 1 800	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

-44.236,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 173 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1952

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL